**Processo:** 011.750/2022-7 **Natureza:** CBEX – Débito

**Responsável:** Ajácio Gomes Wanderley

## **DESPACHO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — Cadirreg, de que trata o art. 1°, §3°, da Resolução-TCU n° 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Ajácio Gomes Wanderley	14/06/2022	Acórdão 15296/2021-TCU-2ª Câmara (Condenatório)

- 2. A partir do processo originador TC-033.945/2019-5 foram constituídos 2 processos de CBEX: 011.749/2022-9 (multa) e 011.750/2022-7 (débito).
- 3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação ao responsável Ajácio Gomes Wanderley (CPF 001.214.504-14):
  - i) o responsável não constituiu representantes legais;
- ii) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União SISGRU (<a href="http://www.sisgru.tesouro.gov.br">http://www.sisgru.tesouro.gov.br</a>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas ao responsável;
  - iii) o responsável não recorreu e nem solicitou parcelamento das dívidas;
- iv) o responsável foi notificado acerca do Acórdão 15296/2021-TCU-2ª Câmara por edital, em face do insucesso na tentativa de envio de comunicação ao endereço constante de base da Receita Federal, bem como da não localização de outros logradouros em pesquisa realizada em bases de dados custodiadas pelo TCU mediante acordo de cooperação;
- v) registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 28 de junho de 2022

(Assinado eletronicamente)
Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2